

## EDITAL Nº 019/2015-PPGE

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A DISCIPLINA OFERTADA NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, EDUCAÇÃO – 1º. Semestre de 2015.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público a abertura do processo de inscrição de candidatos a disciplina ofertada pelo Curso de Mestrado em Educação, referente ao 1o. Semestre de 2015, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

#### 1 Público-alvo:

1.1 Graduados em nível superior com interesse na área da Educação.

#### 2 Calendário:

DATA	ETAPA
20/07/15	Abertura de inscrições
23/07/15	Fechamento das inscrições
24/07/15	Análise do titular da disciplina para as vagas de alunos não regulares, em caso de ultrapassar o número de candidatos/vagas
27/07/15	Divulgação do Edital de resultado final
28 e 29/07/15	Matrículas para alunos não regulares

#### 3 Locais, horários e formas de inscrição:

3.1 Local: As inscrições devem ser feitas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus de Santa Cruz, Bloco M, sala 1302, das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

3.2 A inscrição será aberta no dia 20/07/2015 e serão aceitas as inscrições realizadas até às 16h30min do dia 23/07/2015, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 4.1 a 4.3 deste edital.



## EDITAL Nº 019/2015-PPGE

### 4 Documentos exigidos para inscrição:

- 4.1 Cópia impressa do *Curriculum Lattes* atualizado;
- 4.2 Carta de intenção contendo informações sobre a sua formação acadêmica, na qual o candidato manifesta a relevância da disciplina escolhida para a sua formação (máximo 1 lauda);
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

### OBS.:

- O candidato deve informar se já cursou disciplinas como aluno especial no PPGE.

### 5 Disciplinas ofertadas:

- 5.1 O candidato poderá se inscrever na disciplina do quadro abaixo:

**Tabela 1.** Relação de professor e número de vagas disponíveis para o 1º semestre de 2015.

Código	Disciplinas	Docente	Campus	Créditos e CH	Vagas
MED-106	A Moralidade do Conhecimento Socioambiental	Profa. Dra. Carla Luciane Blum Vestena	Santa Cruz	4 créditos 60 horas	05

- 5.2 As atividades da disciplina está programada para iniciar a partir de 30 de julho de 2015, conforme calendário disponibilizado na *homepage* do PPGE:

<http://www2.unicentro.br/ppge/calendario/>

### 6 Critérios de seleção:

- 6.1 Análise da carta de intenção e do currículo do candidato pelo professor responsável da disciplina.



## EDITAL Nº 019/2015-PPGE

### 7 Disposições finais:

7.1 Conforme o Artigo 2 do Regulamento do Curso: considera-se aluno não regular aquele não inscrito como aluno regular, poderá cursar até duas disciplinas isoladas do Programa, mediante aceite do professor responsável pela disciplina e homologação do Colegiado, podendo solicitar o aproveitamento, caso seja aprovado na Seleção para aluno regular;

7.2 O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

7.3 O aluno não regular deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares;

7.4 A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Educação, ou seja, o fato de cursar a disciplina isolada não dará acesso direto como aluno regular do Curso;

7.5 O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas;

7.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;

7.7 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo;

7.8 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;

7.9 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.10 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

7.11 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

7.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.



## EDITAL Nº 019/2015-PPGE

### 8 Publicação dos resultados:

- 8.1 Publicação do Edital de Deferimento de inscrições - até o dia 24 de julho de 2015;
- 8.2 O resultado será publicado em edital disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação: <http://www2.unicentro.br/ppge/>
- 8.3 Edital de Divulgação dos Aprovados: até o dia 27 de julho de 2015.
- 8.4 O resultado será divulgado em ordem alfabética e constará a informação do nome do candidato e disciplina na qual foi aceito.

### 9 Matrícula:

- 9.1 A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno não regular deverá ser realizada nos dias 28 e 29/07/15.
- 9.2 De acordo com o horário de funcionamento da Secretaria do PPGE, em Guarapuava, nos seguintes horários: das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
- 9.3 Os candidatos poderão fazer a matrícula pessoalmente, na secretaria do PPGE da UNICENTRO, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

### 10. Documentos exigidos para a Matrícula

- 10.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada, nos termos dos itens 10.5 a 10.8 deste edital, obrigatoriamente, no dia da matrícula;
- 10.2 Entrega de 1 (uma) foto 3x4 cm e 1 (uma) foto 2x2 cm para o RA;
- 10.3 Cópia dos documentos pessoais (sem autenticação): carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento. (Se o candidato for estrangeiro deve apresentar folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país);
- 10.4 Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de conclusão do curso de graduação, com encerramento em 2014;
- 10.5 Será excluído deste processo seletivo o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e não enviar a documentação completa, nos termos do item 10 deste edital.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PPGE



## EDITAL Nº 019/2015-PPGE

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 17 de julho de 2015.

*Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Carla Luciane Blum Vestena*  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO.